



**PORTARIA Nº 13.254, DE 08 DE ABRIL DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA AO SERVIDOR DANIEL SILVA DO  
COUTO**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.450/2005 e considerando o teor do Memorando 218/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

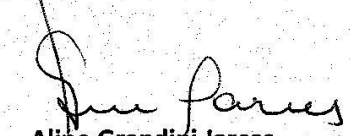
Art. 1º **CONCEDER** a Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor DANIEL SILVA DO COUTO, Cargo: Agente de Vigilância em Saúde, Matrícula: 5452, no percentual de dez (10%), tendo como base de referência do nível/padrão 9G do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º O servidor perceberá tal gratificação a contar de 01 de abril de 2019, na forma do artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei Municipal 2.450/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.04.2019.

  
**Julio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

